

RESOLUÇÃO n.º 03/2024, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA O ANO 2024 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAIÓ/SC - TAIOPREV.

MÁRCIO FARIAS, Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió/SC - TAIOPREV, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, disposta no Art. 157 da Lei Ordinária nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012 e,

Considerando a aprovação constante em Ata da reunião do conselho de administração realizada no dia 25 de janeiro de 2024:

RESOLVE:

Ar. 1º. O Conselho de administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió/SC - TAIOPREV), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012, aprovou o Plano de Ação para o ano 2024 na primeira reunião ordinária realizada em 25 de janeiro de 2024, nos termos do texto anexo.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Taió, 25 de janeiro de 2024.



MÁRCIO FARIAS

Presidente do conselho de Administração do TAIÓPREV

ESTE ATO FOI PUBLICADO NO:
Dom. ed 4445
Em: 30/01/24
Taió
Assinatura

ANEXO ÚNICO

PLANO DE AÇÃO 2024

APRESENTAÇÃO

Este documento expressa ações definidas estrategicamente nos diversos segmentos que compõem o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIOPREV, a serem implementadas ao longo de 2024.

Tais ações constituem-se em diretrizes de gestão, pautadas nos princípios da boa governança, transparência, responsabilidade corporativa e social, equidade e ética, que visam a qualidade no atendimento e nos serviços realizados, crescimento e consolidação da organização.

Também visam o equilíbrio financeiro e atuarial e precipuamente, à proteção previdenciária aos segurados.

INTRODUÇÃO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió/SC (TAIOPREV) foi criado em 06 de abril de 2002, pela Lei Municipal n.º 2.861 (reorganizado atualmente pela Lei Municipal n.º 3.625/2012), sendo o TAIOPREV criado como órgão gestor de um sistema autossustentável do Regime Próprio de Previdência a que são vinculados obrigatoriamente os ocupantes de cargo de provimento efetivo, integrantes dos Poderes Executivo e Legislativo.

Seus recursos (constituídos pela contribuição do ente público do legislativo e executivo e dos segurados ativos e parcela dos inativos, pelos rendimentos das aplicações e pelo aporte) só podem ser utilizados para pagamento de benefícios previdenciários, sendo proibida a sua utilização para qualquer outro fim, inclusive para custear ações de assistência social e saúde, com exceção do valor destinado à taxa de administração (equivalente a 2%

da folha total do ano anterior dos ativos, inativos e pensionistas), utilizada para manutenção das atividades do Instituto.

As disponibilidades financeiras vinculadas ao TAIOPREV estão aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, na Resolução nº 4.963, de 06 de dezembro de 2021 e Portaria 1.467 de 01 de junho de 2022.

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DO TAIOPREV

MISSÃO

Garantir e reconhecer ao servidor municipal efetivo e seus familiares, proteção previdenciária em conformidade com a Lei Municipal nº 3.625/2012.

VISÃO

Ser um Instituto com referencial no equilíbrio previdenciário, reconhecido por ter uma gestão transparente, humana e participativa com tecnologia atualizada para dar melhores condições e informações aos segurados, seus familiares e os servidores do TAIOPREV.

VALORES

São valores do TAIOPREV:

- Observar os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.
- Atendimento humanizado;
- Trabalho em equipe;
- Capacitação continuada dos servidores e dos Gestores do TAIOPREV;
- Responsabilidade ambiental e social;



SLOGAN

“Protegendo o futuro de seus segurados”.

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O TAIOPREV está organizado com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial. Submete-se à orientação, supervisão, controle e fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e da Secretaria da Previdência Social.

É administrado por servidores do quadro efetivo da Prefeitura Municipal e da Câmara de Vereadores que compõe a Diretoria Executiva, sendo a Diretora Presidente cedida integralmente para funções no TAIOPREV e a Diretora Administrativa Financeira nomeada entre os servidores do TAIOPREV.

Além disso, a Diretoria conta com o apoio do Conselho Administrativo, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos, cujos atos são regulamentados por legislação municipal específica, em consonância com as diretrizes nacionais.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada e orientação superior do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió (SC) - TAIÓPREV, competindo-lhe fixar as políticas, as normas e as diretrizes gerais de administração.

O Conselho de Administração será composto de 07 (sete) membros titulares e respectivos suplentes, observado o disposto no § 1º, deste artigo, da seguinte forma:

- I - 03 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, indicados pelo Chefe do Poder Executivo do Município, todos demissíveis "ad nutum";
- II - 01 (um) membro efetivo e respectivo suplente, indicados pelo Chefe do Poder Legislativo do Município, todos demissíveis "ad nutum";



- III - 02 (dois) membros efetivos e respectivos suplentes, indicados pelos servidores ativos do Poder Executivo e do Poder Legislativo, escolhidos entre seus servidores titulares de cargo efetivo;
- IV - 01 (um) membro efetivo e respectivo suplente, indicados pelos servidores inativos e pelos pensionistas do Poder Executivo ou do Poder Legislativo.

É competência do Conselho de Administração do TAIOPREV, entre outras:

I. Elaborar, aprovar e alterar o seu próprio regimento; II. Estabelecer a estrutura técnico-administrativa do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió (SC) – TAIÓPREV, podendo, se necessário, contratar entidades independentes legalmente habilitadas; III. Aprovar a política e diretrizes de investimentos dos recursos do TAIÓPREV, a serem aplicados de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional, pelas normas do Ministério da Previdência e por esta Lei, observados os estudos atuariais apresentados ao Conselho de Administração, de modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió (SC) – RPPS TAIÓ; IV. Acompanhar e avaliar a gestão operacional, econômica e financeira dos recursos, bem como os ganhos sociais e os resultados alcançados pelos programas executados pelo TAIÓPREV; V. Apreciar e aprovar a programação anual e plurianual do TAIÓPREV; VI. Participar, acompanhar e avaliar sistematicamente a gestão econômica e financeira dos recursos; VII. Deliberar sobre a aceitação de doações, cessões de direitos e legados, quando onerados por encargos; VIII. Determinar a realização de inspeções e auditorias; IX. Acompanhar e apreciar, através de relatórios gerenciais por ele definidos, a execução dos planos, programas e orçamentos previdenciários do TAIÓPREV; X. Apreciar e aprovar propostas de alteração da política previdenciária do Município; XI. Apreciar e aprovar as propostas orçamentárias do TAIÓPREV; XII. Autorizar a contratação de auditores independentes; XIII. Pronunciar-se quanto às contas prestadas pelo gestor do TAIÓPREV, podendo, se julgar necessário, solicitar o apoio da Auditoria-Geral do Município ou autorizar a contratação de empresa de auditoria externa para aprofundamento dos exames; XIV. Adotar as providências cabíveis para a correção de atos e fatos, decorrentes de gestão, que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades do TAIÓPREV; XV. Fixar, em casos especiais, os valores

máximos para pagamento a segurados ou pensionistas de créditos relativos a diferenças de proventos originadas de reestruturação de cargos ou salários ou acumuladas em razão de litígio, acima dos quais será ouvida, obrigatoriamente, a Assessoria Jurídica do TAIÓPREV; XVI. Autorizar, excepcionalmente, o parcelamento de débitos previdenciários devidos ao TAIÓPREV, inclusive quando decorrentes de inadimplência pelo não recolhimento das contribuições previdenciárias, em conformidade com as normas emanadas pelo Ministério da Previdência Social. XVII. Autorizar a contratação de empresas especializadas para a realização de estudos atuariais; XVIII. Aprovar a contratação de assessoria ou consultoria técnica e financeira para assessoramento na gestão do TAIÓPREV, na forma do art. 175 desta Lei, bem como a celebração de contratos, convênios, acordos e ajustes que impliquem, direta ou indiretamente, o comprometimento de bens patrimoniais do TAIÓPREV; XIX. Autorizar a aquisição, a alienação e o gravame bens móveis ou imóveis integrantes do patrimônio do TAIÓPREV; XX. Fixar as normas de atuação da Diretoria Executiva; XXI. Rever, quando necessário, a legalidade dos atos da Diretoria Executiva; XXII. Dirimir dúvida quanto à aplicação das normas regulamentares relativas ao TAIÓPREV, nas matérias de sua competência e, XXIII. Exercer outras atividades correlatas.

CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da gestão e do controle interno do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió (SC) - TAIÓPREV.

Dentre as suas funções estão: examinar os balancetes mensais e as contas, emitindo parecer a respeito; pronunciar-se sobre as despesas extraordinárias autorizadas pelo Conselho de Administração e acompanhar as aplicações financeiras da Carteira de Investimentos do TAIÓPREV.

O Conselho Fiscal será composto por 05 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, observado o disposto no § 1º, deste artigo, escolhidos da seguinte forma:

I - 02 (dois) membros efetivos e seus respectivos suplentes, indicados pelo Chefe do Poder Executivo, todos demissíveis "ad nutum";

II - 01 (um) membro efetivo e respectivo suplente, indicados pelo Chefe do Poder Legislativo do Município, todos demissíveis "ad nutum";

III - 01 (um) membro efetivo e respectivo suplente, indicados pelos servidores ativos do Poder Executivo e do Poder Legislativo, escolhidos entre seus servidores titulares de cargo efetivo;

IV - 01 (um) membro efetivo e respectivo suplente, indicados pelos servidores inativos e pensionistas do Poder Executivo ou do Poder Legislativo, segurados do RPPS TAIÓ.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos é órgão de assessoramento do Conselho de Administração, na formulação e no acompanhamento da Política e Diretrizes Gerais de Investimentos do TAIÓPREV.

O Comitê de Investimentos será composto por 04 (quatro) membros, sendo:

I - 01 (um) membro indicado pelo Conselho de Administração;

II - 01 (um) membro indicado pelo Conselho Fiscal;

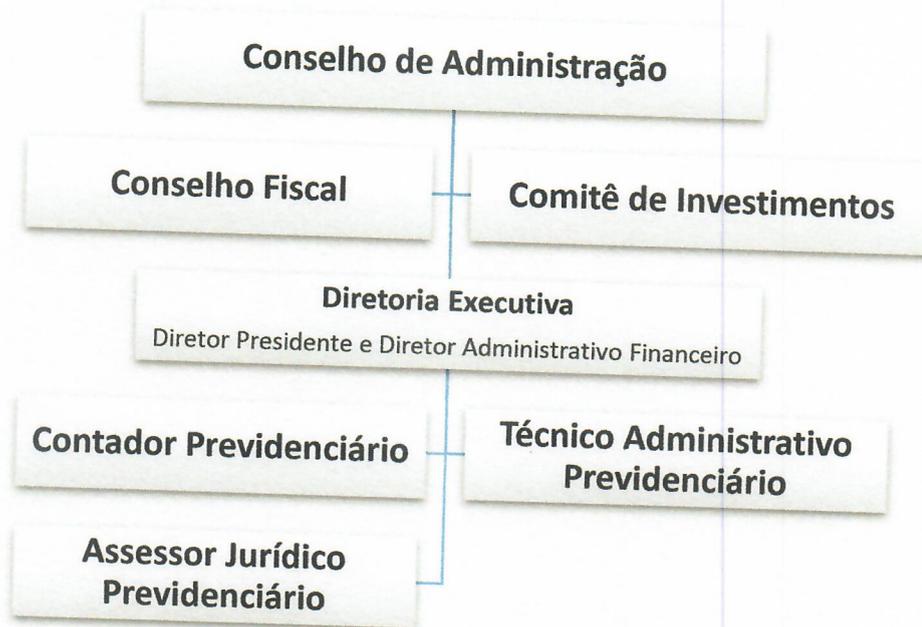
III - O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro.

O mandato dos membros do Comitê de Investimentos encerrará com o término do mandato dos Conselheiros e Diretores que o integram.

ORGANOGRAMA

Apresenta-se abaixo o Organograma, onde consta a organização administrativa e servidores do TAIOPREV.





AÇÕES

As ações para o TAIOPREV, foram definidas por área de atuação no Instituto, de forma a facilitar o monitoramento do cumprimento das metas propostas, bem como os responsáveis pelo seu desenvolvimento



TAIÓPREV

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Taió
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIÓPREV
Conselho de Administração

ÁREA DE BENEFÍCIOS

O que?	Por quê?	Onde?	Quando?	Quem?	Como?	Meta
Censo Previdenciário dos servidores inativos e pensionistas. (prova de vida)	Realizar o censo previdenciário de modo a manter atualizada a base cadastral do TAIÓPREV	TAIÓPREV	De Janeiro a Dezembro	Técnico Administrativo Previdenciário	Atendimento presencial ou recebimento dos documentos via correio	Atualizar os dados cadastrais de 100% dos segurados inativos e pensionistas no mês de seu aniversário.
Concessão de Benefícios Previdenciários	Atender ao requerido pelos segurados	TAIÓPREV	30 dias a contar da data do requerimento	Técnico Administrativo Previdenciário e Assessoria Jurídica	Junta e análise dos documentos pelo setor responsável para posterior emissão do ato de concessão	Finalizar o processo de concessão em até 30 dias, tendo como marco inicial a data do protocolo e marco final a publicação do ato concessório.
Simulação de Benefícios	Atender os segurados quanto à análise do tempo para concessão do benefício	TAIÓPREV	De janeiro a dezembro	Técnico Administrativo Previdenciário	Análise de documentos comprobatórios de tempo apresentados pelo segurado	Realizar a simulação após o lançamento dos tempos no sistema de benefícios e comunicação ao segurado em no máximo 10 dias.
Contratação de sistema previdenciário	Realizar as simulações de aposentadoria e o processo de aposentadoria de forma digital	TAIÓPREV	Ate no final do 1º semestre	Diretoria Executiva e Técnico Administrativo Previdenciário	Realizar o processo de licitação de contratação do sistema	formalizar o processo de aposentadoria de forma digital, diminuindo/zerando o uso de papel.

Rua Coronel Federsen, 111, Seminário - CEP: 89.190-000 - Taió/SC
Telefone (47) 99281-7082 - e-mail: taioprev@taio.sc.gov.br



TAIÓPREV

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Taió
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIÓPREV
Conselho de Administração

Controle de Pastas Funcionais	Manter organizado o arquivo físico com as informações de aposentadoria dos segurados	TAIÓPREV	De janeiro a dezembro	Técnico Administrativo Previdenciário	Manutenção e controle de retirada de pastas	Manter salvaguardado os documentos dos processos de concessões de benefícios
Entrega de portaria e homenagem de aposentado	Para valorização do servidor pelo tempo de serviço prestado	TAIÓPREV	Mensal	Diretoria Executiva e Técnico Administrativo Previdenciário	No dia da entrega da portaria de aposentadoria promover uma conversa motivacional com os aposentados do mês	Proporcionar um momento de valorização para o aposentado

ÁREA JURÍDICA

O que?	Por quê?	Onde?	Quando?	Quem?	Como?	Meta
Emissão de parecer jurídico em todos os processos administrativos de concessão de benefícios (aposentadora /pensão)	Necessidade de verificação do preenchimento de requisitos legais para a concessão dos benefícios.	TAIÓPREV Setor Jurídico	De acordo com a demanda.	Assessora Jurídica do TAIÓPREV	Verificação dos documentos que compõe o Processo Administrativo, juntados pelo Setor de Benefícios.	Emissão de parecer em até 10 dias do protocolo de recebimento pelo setor
Emissão de parecer jurídico em todos os processos licitatórios	Necessidade de verificação quanto ao atendimento dos requisitos legais previstos na Nova Lei de Licitações.	TAIÓPREV Setor Jurídico	de acordo com a demanda.	Assessora Jurídica do TAIÓPREV	Verificação dos documentos que compõe o Processo Licitatório, juntados pelo Setor de Licitações.	Emissão de parecer em até 10 dias do protocolo de recebimento pelo setor.

Rua Coronel Federsen, 111, Seminário – CEP: 89.190-000 – Taió/SC
Telefone (47) 99281-7082 – e-mail: taioprev@taios.sc.gov.br



TAIÓPREV

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Taió
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIÓPREV
Conselho de Administração

Parecer jurídico sobre assuntos diversos, solicitado pelos setores do TAIÓPREV e pelos conselhos	Necessidade de orientação quanto a legalidade, adoção de procedimento ou divida a ser sanada pelos interessados, vinculados a assuntos de interesse e atuação deste Instituto.	TAIOPREV Setor Jurídico	de acordo com a demanda.	Assessora Jurídica do TAIÓPREV	Estudo envolvendo o assunto solicitado, com a emissão do devido parecer de forma fundamentada.	Prazo de 10 dias úteis após o recebimento do processo, sendo possível a prorrogação do prazo por igual período.
Elaboração e análise de minutas de projeto de lei envolvendo a legislação do instituto	Eventual necessidade de elaboração e análise de minutas de projetos de lei que digam respeito à legislação previdenciária municipal, as quais são posteriormente encaminhadas ao Poder Executivo para apreciação.	TAIOPREV Setor Jurídico	Annual, de acordo com a demanda.	Assessora Jurídica do TAIÓPREV	Estudo envolvendo o assunto solicitado, com a emissão do devido parecer sobre o projeto a ser apresentado ou com a elaboração da respectiva minuta legal.	Atender a necessidade de alterações de lei quando necessário
Acompanhamento e atuação nas demandas judiciais em que o TAIÓPREV é parte	Necessidade de atuar na esfera administrativa e também junto ao Poder Judiciário como um todo, na defesa dos interesses do Instituto.	TAIOPREV Setor Jurídico	de acordo com a demanda.	Assessora Jurídica do TAIÓPREV	Atuação de acordo com a fase do processo.	Emissão de relatório trimestral de ações judiciais

Rua Coronel Federsen, 111, Seminário - CEP: 89.190-000 - Taió/SC
Telefone (47) 99281-7082 - e-mail: taioprev@taio.sc.gov.br



TAIÓPREV

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Taió
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIÓPREV
Conselho de Administração

ÁREA ADMINISTRATIVA

O que?	Por que?	Onde?	Quando?	Quem?	Como?	Meta
Transparência	Dar publicidade a todos os atos realizados pelo TAIÓPREV	Site, SPREV, TCE, DOM	Periodicamente	Servidores de cada área	Publicar todos os atos conforme cada veículo de obrigatoriedade.	Publicar dentro dos prazos os documentos atendendo a legislação
Revisão dos mapas e manuais das grandes áreas de atuação do RPPS	Padronizar as atividades do TAIÓPREV, além de Participar do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão do RPPS	TAIÓPREV	Segundo semestre de 2024	Técnico Administrativo Previdenciário e servidores das áreas afins. Diretoria Executiva do TAIÓPREV	Estudo das atividades e rotinas de trabalho, adequação conforme normas legais e estudo do Manual do Pró-Gestão RPPS.	Revisar os mapas e manuais até dezembro/2024
Treinamentos e capacitação	Capacitar Servidores, Conselheiros e membros do Comitê de Investimentos de modo a melhorar o desempenho nas atividades desenvolvidas.	TAIÓPREV; Locais onde forem realizados, cursos, palestras, congressos; Ambiente on-line.	Ao longo de 2024	Servidores do Instituto; Conselheiros; Membros do Comitê de Investimentos	Disponibilizar inscrições em cursos de treinamento e capacitação, bem como trazer ao Instituto profissionais que ajudarão na capacitação dos Servidores. Incentivar a participação e informar quando houver a realização de cursos on-line, muitos oferecidos	Capacitar todos os conselheiros e servidores em suas respectivas áreas ao longo de 2024, de acordo com o definido em plano de capacitação anual

Rua Coronel Federsen, 111, Seminário - CEP: 89.190-000 - Taió/SC
Telefone (47) 99281-7082 - e-mail: taioprev@taio.sc.gov.br



TAIÓPREV

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Taió
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIÓPREV
Conselho de Administração

					gratuitamente, de modo a facilitar a realização e agilizar os trabalhos.	
Análise de desempenho das áreas do TAIÓPREV	Verificar a execução das atividades em todas as áreas do Instituto.	TAIÓPREV	MENSAL	Diretoria Executiva	Análise dos relatórios de atividades de cada área.	Acompanhar mensalmente a execução das atividades de todas as áreas com emissão relatório ao final de 12 meses.
Atualização do site do TAIÓPREV	Acesso ao site de forma simples, fazendo dele um meio de comunicação e informação.	Sede do TAIÓPREV	Ao longo de 2024	Profissionais contratados; Diretoria Executiva	Alimentação contínua de documentos e informações.	Manter os dados atualizados periodicamente
Elaboração do plano de capacitação	Planejar as capacitações ao longo do ano, observando as áreas e suas necessidades	TAIÓPREV	Janeiro/ 2024	Diretoria Executiva e Conselho Administrativo	Analisar as áreas do instituto e suas necessidades e desenvolver o documento, posteriormente agendando os treinamentos/ capacitações	executar o plano dentro do prazo estipulado e abrangendo todas as áreas.
Atualização dos informativos digitais	Necessidade de manter o segurado informado sobre as ações realizadas no TAIÓPREV, aproximando-o	TAIÓPREV	julho/24	Servidores designados	Elaboração de informativos para divulgação das ações do TAIÓPREV a cada	Publicação semestral dos informativos digitais.

Rua Coronel Federsen, 111, Seminário - CEP: 89.190-000 - Taió/SC
Telefone (47) 99281-7082 - e-mail: taioprev@taio.sc.gov.br



TAIÓPREV

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Taió
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIÓPREV
Conselho de Administração

Elaboração e apresentação de relatório de gestão/governança	assim do Instituto alcançar a regularidade da gestão e a transparência na administração pública.	TAIÓPREV	Março/2024	Diretoria Executiva	06 (seis) meses. Apresentar as ações e resultados do ano anterior	Apresentar aos conselhos, segurados e a sociedade os resultados do ano anterior.
Certificação dos conselheiros e gestores.	Necessidade de qualificação de Gestores e conselheiros em atendimento as normas vigentes	TAIÓPREV	anual	Diretoria Executiva e Conselheiros	capacitação e certificação	50% conselheiros certificados básico 100% Diretoria Executiva Básico
Acompanhamento/ atendimento de prazos de envio dos demonstrativos	Prestar contas das informações aos órgãos de fiscalização	TAIÓPREV	mensal	Diretoria Executiva	Acompanhar o atendimento dos prazos de envio dos demonstrativos por meio de relatórios	Acompanhar de modo a garantir o atendimento de prazos
Elaboração de Minuta de Revisão do código de ética	Garantir a padronização do comportamento dos colaboradores para estabelecer um ambiente de trabalho mais agradável a todos e alinhado aos princípios do RPPS	TAIÓPREV	Agosto/2024	Diretoria Executiva, Assessoria Jurídica e Conselho Administrativo	Revisão e adequação do documento e deliberação pelo Conselho	Adequar o documento dentro do prazo estipulado.
Relatório do Controle	Garantir pleno	TAIÓPREV	Sempre que	Diretoria	Auxiliar no que for	Relatório do

Rua Coronel Federsen, 111, Seminário – CEP: 89.190-000 – Taió/SC
Telefone (47) 99281-7082 – e-mail: taioprev@taio.sc.gov.br



TAIÓPREV

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Taió
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIÓPREV
Conselho de Administração

Interno	acesso a todos os documentos de todas as áreas do TAIÓPREV ao controle interno	Relatório a cada semestre	Executiva	solicitado pelo controle interno e fornecer tudo que for pedido para auditorias e realizações de pareceres.	controle interno a cada semestre
Gestão de contratos	Garantir a maior transparência em relação aos contratos de fornecedores com o TAIÓPREV	1º Semestre 2024	Diretoria Executiva	Organização e publicação dos dados dos contratos, com seus aditivos e prazos de vencimentos.	Transparência e organização na Gestão de Contratos
Compras de acordo com a nova legislação	Estar de acordo com as exigências da nova lei de licitações e contratos	1º trimestre de 2024	Diretoria Executiva e Assessoria Jurídica	Normatizar os processos de compras e licitação de acordo com os padrões da nova lei de licitação	Aplicar a nova lei de licitações
Programas de educação previdenciária pré e pós aposentadoria	Aproximar o seguro do Instituto, garantindo repasse de informações	Janeiro a dezembro 2024	Servidores do TAIÓPREV; Servidores ativos/inativos	Elaborar o projeto e iniciar a implantação	Realizar pelo menos 1 ação ainda em 2024.
Renovar certificado pró – gestão e atualizar para nível II	Vencimento em 10/01/2025	Janeiro a dezembro 2024	Diretoria Executiva e demais servidores	Revisar o manual do pró gestão e atualizar ou melhorar os procedimentos internos para atingir as metas propostas.	Alcançar Nível II – Pró - Gestão
Participar do prêmio	Para buscar uma	ABIPEM	Diretoria	Seguir o edital e	Ficar em 1º lugar na

Rua Coronel Federsen, 111, Seminário – CEP: 89.190-000 – Taió/SC
Telefone (47) 99281-7082 – e-mail: taioprev@taio.sc.gov.br



TAIÓPREV

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Taió
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIÓPREV
Conselho de Administração

destaque Brasil de responsabilidade previdenciária	melhor gestão do TAIÓPREV destacando a responsabilidade previdenciária		lançamento do edital	Executiva e demais servidores	suas metas definidas	categoria
Prêmio destaque Brasil de governança previdenciária	Para ser referência no âmbito da governança previdenciária	ABIPEM	Conforme lançamento do edital	Diretoria Executiva e demais servidores	Seguir o edital e suas metas definidas	Ficar em 1º lugar na categoria
Ações de Segurança do Trabalho	Levar informações aos segurados para prevenção de acidentes de trabalho a fim de evitar aposentadorias por incapacidade permanente	TAIOPREVE SETOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Site institucional, mídias sociais e conversas em setores	Diretoria Executiva e técnico de segurança do trabalho do município	Através de ações de divulgação de informações sobre o assunto de prevenção e distribuição de Equipamento de Proteção Individual	Disseminar conhecimentos sobre a prevenção a acidentes de trabalho visando a diminuição dos casos de aposentadoria por incapacidade permanente
Desenvolver o Manual do aposentado	Instruir o aposentado a realizar a prova de vida e atualização cadastral	TAIÓPREV	No ato de aposentadoria	Diretoria Executiva e área de benefícios	Através da criação de um manual com informações de contato, prova de vida entre outras	Deixar o aposentado a par das suas obrigações após a aposentadoria.

ÁREA DE INVESTIMENTOS

O que?	Por quê?	Onde?	Quando?	Quem?	Como?	Meta
Política de investimentos	Execução de atividades e participar no processo de	Sede do TAIÓPREV	Diário	Diretoria Executiva e	Executar as diretrizes definidas na Política de Investimentos	Acompanhar e executar as diretrizes definidas

Rua Coronel Federsen, 111, Seminário - CEP: 89.190-000 - Taió/SC
Telefone (47) 99281-7082 - e-mail: taioprev@taio.sc.gov.br



TAIÓPREV

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Taió
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIÓPREV
Conselho de Administração

	elaboração e execução da Política Annual de Investimentos;			Comitê de Investimentos	quanto às alocações dos recursos do regime previdenciário de acordo com os limites aprovados, subsidiado pelo Comitê de Investimentos;	na Política de Investimentos
					Apreciar os cenários econômico-financeiros de curto, médio e longo prazo e adotar medidas de adequação da carteira em razão destes, subsidiado pelo Comitê de Investimentos;	
Mercado financeiro	Verificação do Cenário Econômico e promover as aplicações e resgates das aplicações financeiras	TAIÓPREV	Diário	Diretoria Executiva	A Diretora acessará o aplicativo da Instituição Financeira e realizará a movimentação necessária e arquivará os documentos oriundos da movimentação	Acompanhar diariamente o mercado financeiro
Realização de movimentação da carteira pelo gestor de recursos.	A Diretoria Executiva realizará os investimentos de acordo com a recomendação do comitê e da Consultoria de Investimentos.	TAIÓPREV	Após a deliberação (conforme prazos definidos pelo Comitê)	Diretoria Executiva.		Acompanhar a carteira e realizar as movimentações em até uma semana após a deliberação.

Rua Coronel Federsen, 111, Semitório - CEP: 89.190-000 - Taió/SC
Telefone (47) 99281-7082 - e-mail: taioprev@taio.sc.gov.br



TAIÓPREV

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Taió
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIÓPREV
Conselho de Administração

Participar do Prêmio destaque Brasil de investimentos	Ter as melhores práticas na realização e acompanhamento dos investimentos de sua carteira, sendo assim, referências dentro do segmento de RPPS.	ABIPEM	Conforme cronograma do edital	Diretoria Executiva e comitê de investimentos	De acordo com o edital divulgado	Ficar em 1º lugar na categoria
---	---	--------	-------------------------------	---	----------------------------------	--------------------------------

ÁREA FINANCEIRA E CONTÁBIL

O que?	Por que?	Onde?	Quando?	Quem?	Como?	Meta
Compras	Aquisição de bens e serviços necessários para a manutenção do Instituto, tais como: perícias, materiais de expediente, manutenção predial, vigilância, capacitações e etc.	Sistema de Gestão: IPM Sistemas	Diariamente	Contadora e/ou Diretora Administrativa Financeira.	Ordem de compra, empenho, liquidação de empenho, pagamento de empenho.	Realizar as atividades na competência exigida
Repasso de informações de investimento para a consultoria	Auxiliar a empresa de consultoria a analisar os resultados de suas ações enviando os extratos de investimentos	Sistema Bancário onde o Instituto possui conta de investimento	Mensalmente	Diretoria Executiva	Emissão, guarda e envio dos extratos de investimento para a consultoria	Até o 10º dia útil de cada mês

Rua Coronel Federsen, 111, Seminário – CEP: 89.190-000 – Taió/SC
Telefone (47) 99281-7082 – e-mail: taioprev@taio.sc.gov.br



TAIÓPREV

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Taió
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIÓPREV
Conselho de Administração

Procedimento contábil	Registrar atividades, controlar todas as obrigações contábeis e recebíveis	Sistema de Gestão: IPM, Sistemas e planilhas de Excel	Diariamente	Contadora e Diretora Administrativa Financeira	Lançamento de receitas/despesas, lançamentos contábeis, lançamentos de arrecadação	Realizar as atividades na competência exigida
Encerramento contábil	Conferir e Lançar todas as informações contábeis e fiscal inerente a atividade do instituto fazer a remessa ao Poder Executivo e ao Tribunal de Contas, das informações necessárias à consolidação das contas, na forma, prazo e condições estabelecidas pela legislação vigente	Sistema de Gestão: IPM, CFIP, CADPREV, DCTF e E-Síngie	Diariamente/ Prazos Legais	Contadora	Conferir, Lançar as informações contábeis e fiscal do Instituto nos sistemas de controle do Governo Federal	Realizar as atividades na competência exigida
Organização de relatórios contábeis para o conselho fiscal	Subsidiar o trabalho dos servidores/ membros do Conselho Fiscal	TAIÓPREV	Mensal	Após o envio das informações ao Tribunal de Contas	Contadora e Diretora Executiva	Encaminhar e apresentar mensalmente os balancetes ao Conselho Fiscal.

Rua Coronel Federsen, 111, Seminário – CEP: 89.190-000 – Taió/SC
Telefone (47) 99281-7082 – e-mail: taioprev@taio.sc.gov.br



TAIÓPREV

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Taió
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIÓPREV
Conselho de Administração

ÁREA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

O que?	Por quê?	Onde?	Quando?	Quem?	Como?	Meta
Avaliar todos os pedidos de compensação previdenciária recebidos, tanto do RGPS, quanto dos RPPS	Realizar a correta compensação previdenciária entre Regimes	TAIÓPREV	Mensal	Técnico Administrativo Previdenciário	Lançamento de dados, emissão de relatórios e apresentação de resultados referentes aos processos RI e RO	Analisar 100% dos processos recebidos no máximo em 60 dias e envio de requerimentos no máximo 90 dias do recebimento do registro no TCE.
Realizar o envio de todos os processos de pedidos de compensação Previdenciária com os RPPS	Responder pela obrigação legal de compensação previdenciária entre os fundos garantidores dos benefícios	TAIÓPREV	Mensal	Técnico Administrativo Previdenciário	Encaminhar aos RPPS, os processos de Compensação Previdenciária	Apresentação de relatório mensal para os Conselhos.
Realizar o envio de todos os pedidos de compensação do RGPS quando da homologação do processo pelo TCE	Responder pela obrigação legal de compensação previdenciária entre os fundos garantidores dos benefícios	TAIÓPREV	Mensal	Técnico Administrativo Previdenciário	Encaminhar aos RGPS, os processos de Compensação Previdenciária	Encaminhar os processos de pedidos no prazo máximo de 60 dias quando do recebimento da homologação

Rua Coronel Federsen, 111, Seminário - CEP: 89.190-000 - Taió/SC
Telefone (47) 99281-7082 - e-mail: taioprev@taio.sc.gov.br



TAIÓPREV

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Taió
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIÓPREV
Conselho de Administração

ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O que?	Por quê?	Onde?	Quando?	Quem?	Como?	Meta
Atualizar a política de segurança da informação	Melhorar o controle de acesso e segurança das informações do Instituto	TAIÓPREV	Annual	Equipe TI do Ente. Servidores do TAIÓPREV	Atuação integrada entre equipe TI do Ente e servidores do TAIÓPREV para elaboração da política e conscientização dos servidores sobre a mesma de maneira contínua e atual	Atualizar e melhorar a política até dezembro de 2024.
Elaboração do plano de contingência	Colocar valores e objetivos fundamentais ao alcance de todos os envolvidos, garantindo que estejam alinhados com as prioridades do Instituto	TAIÓPREV	Segundo semestre de 2024	Equipe TI do Ente. Servidores do TAIÓPREV	Elaboração do plano de contingência com diretrizes prévias e decisões que devem ser tomadas para reduzir o impacto negativo que pode ser causado por uma situação desastrosa, contendo todos os procedimentos que devem ser tomados para reduzir o tempo de parada forçada dos serviços e, consequentemente, evitar que mais danos sejam causados por razões de incidentes	Revisar e colocar em prática até dez/2024.
Estabelecer rotina de manutenção preventiva de	Garantir a funcionalidade regular dos	TAIÓPREV	mensal	Equipe de TI do Ente.	Manter rotina de inspeção de antivírus e dos sistemas de	Estabelecer rotina de inspeção mensal de

Rua Coronel Federsen, 111, Seminário – CEP: 89.190-000 – Taió/SC
Telefone (47) 99281-7082 – e-mail: taioprev@taio.sc.gov.br

3



TAIÓPREV

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Taió
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIÓPREV
Conselho de Administração

tecnologia da informação	sistemas de informática de modo a preservar a base de dados			Empresa prestadora de serviços.	informática.	antivirus
Providenciar cópia de segurança dos dados do TAIÓPREV vinculados ao sistema integrado e servidores de Rede	Diligenciar na guarda das informações e dados do TAIÓPREV	TAIÓPREV	Durante o ano	Diretoria Executiva	Fazer semanalmente cópia dos dados do TAIÓPREV em HD Externo	Organizar rotina semestral de manutenção dos equipamentos.
						Guardas cópia de segurança própria da base de dados do Instituto

ÁREA ATUARIAL

O que?	Por quê?	Onde?	Quando?	Quem?	Como?	Meta
Realizar estudo e avaliação atuarial	Desenvolver estudo técnico com base em características biométricas, demográficas e econômicas dos segurados do TAIÓPREV, objetivando estabelecer os recursos necessários à garantia dos	Empresa Contratada	Annual	Empresa contratada para prestação de serviço atuarial	Através dos dados repassados pelo TAIÓPREV e Ente Público Municipal, e através dos técnicos da empresa contratada, realizar o Estudo e Avaliação Atuarial	Realizar estudo e avaliação atuarial anual

Rua Coronel Federsen, 111, Seminário - CEP: 89.190-000 - Taió/SC
Telefone (47) 99281-7082 - e-mail: taioprev@taio.sc.gov.br



TAIÓPREV

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Taió
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIÓPREV
Conselho de Administração

	benefícios previstos					Através dos dados repassados pelo TAIÓPREV e Ente Público Municipal, e através dos técnicos da empresa contratada, realizar a análise dos últimos resultados nas últimas avaliações atuariais, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas, em atendimento ao Programa Pró-Gestão	
Elaborar o relatório de Gestão Atuarial	Dar transparência às projeções das últimas avaliações atuariais realizadas pelo TAIÓPREV	Empresa Contratada	anual	Empresa contratada para prestação de serviço atuarial		Elaborar o relatório de gestão atuarial	

ÁREA DE ATENDIMENTO

O que?	Por que?	Onde?	Quando?	Quem?	Como?	Meta
Ouvidoria	Necessidade de oferecer aos segurados canal de comunicação rápido e eficiente	TAIÓPREV	Annual	Servidor efetivo responsável pela Ouvidoria	Designar servidor efetivo. Capacitar servidor para atender como ouvidor e acompanhar o andamento das atividades.	Apresentação de relatórios bimestrais de acompanhamento da Ouvidoria
Atendimento Presencial aos Segurados	Imprescindível a disponibilização aos segurados do	TAIÓPREV	Diariamente no horário de funcionamento do	Todos os servidores do Instituto.	Através do serviço de recepção do Instituto, identificar a demanda do segurado e	Atendimento de todos os segurados que buscam os serviços e informações do

Rua Coronel Federsen, 111, Seminário – CEP: 89.190-000 – Taió/SC
Telefone (47) 99281-7082 – e-mail: taioprev@taio.sc.gov.br



TAIÓPREV

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Taió
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIÓPREV
Conselho de Administração

Atendimento Telefônico, Por E-Mail E Por WhatsApp Aos Segurados	TAIÓPREV atendimento presencial no Instituto	Instituto	Diariamente no horário de funcionamento do Instituto	Todos os servidores do Instituto.	Através dos e-mails e telefone com whatsapp institucional	Instituto no dia.
	Indispensável a disponibilização aos segurados do TAIÓPREV atendimento remoto pelo Instituto					Atendimento aos segurados que buscam os serviços e informações do Instituto.

ÁREA DE ARRECAÇÃO

O que?	Por quê?	Onde?	Quando?	Quem?	Como?	Meta
Procedimento De Contabilização Da Arrecadação	Registrar contabilmente as arrecadações realizadas pelo TAIÓPREV, controlando e monitorando as obrigações devidas ao Instituto	Sistema de Gestão de informações IPM. Planilhas de Excel	Diariamente	Contadora e/ou Diretora Financeira	Lançamento das receitas de arrecadação	Realizar as atividades devedas na competência exigida.
Controle De Repasses E Retenções	Saber a situação de repasses previdenciários por parte dos órgãos. Alimentar diversos	Sistema de Gestão: IPM e planilhas de Excel	Em geral, mensalmente	Contadora e/ou Diretora Financeira	Controle das Contribuições a receber/recebidas. Controle de parcelamentos a	Realizar as atividades na competência exigida.

Rua Coronel Federsen, 111, Seminário – CEP: 89.190-000 – Taió/SC
Telefone (47) 99281-7082 – e-mail: taioprev@taio.sc.gov.br



TAIÓPREV

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Taió
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIÓPREV
Conselho de Administração

	lançamentos Contábeis	RH do município	Mensalmente	Contadora e/ou Diretora Financeira	receber	Realizar as atividades na competência exigida.
Controle do Recolhimentos os servidores Cedidos Ou Licenciados	Verificar se as contribuições dos servidores cedidos ou licenciados continuam sendo feitas				Controlar as Contribuições a receber/recebidas	

Plano de Ação aprovado em reunião ordinária do Conselho de Administração realizada no dia 25 de janeiro de 2024.


MÁRCIO FARIAS

Presidente do Conselho de Administração